



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 343

de 30 de julho de 1993.

Concede reajuste tarifário de Transporte Coletivo Urbano.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

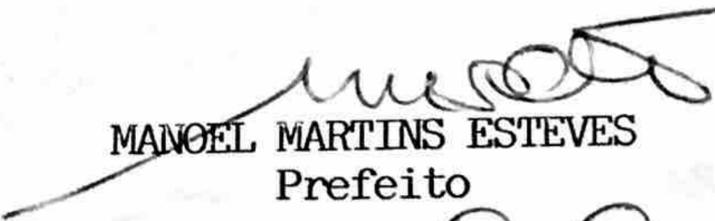
usando de suas atribuições legais, e considerando a planilha de custo dos serviços de manutenção do Transporte Coletivo Urbano, apresentada em 27.07.93, conforme processo nº 02162/93,

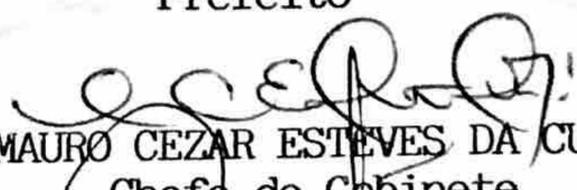
DECRETA

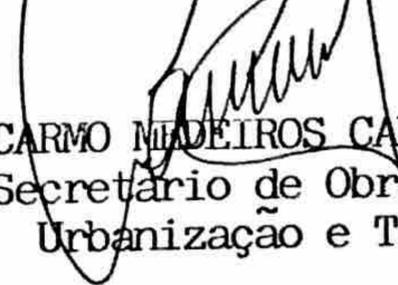
Art. 1º - Fica reajustada em CR\$ 20,00 (vinte cruzeiros reais) a tarifa no Transporte Coletivo Urbano das linhas Municipais de São José do Vale do Rio Preto, a partir de 01.08.93.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de julho de 1993.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA  
Chefe de Gabinete  
Respondendo pela Procuradoria  
Jurídica

  
CARMO MEDEIROS CAHVES  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_